



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**DOCENTE EFETIVO EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023**  
**(RETIFICADO), QUE REGE O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA**  
**PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO DA UESPI**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo, considerando pedidos de impugnação às normas do edital supra, **RESOLVE**:

**1.** Acrescentar o item 9.6, que trata do atendimento especializado para candidatos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Dislexia, conforme se lê:

9.6. Em atendimento à Lei Nº 7.607 de 20 de outubro de 2021, ao candidato com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Dislexia, fica assegurado o direito de atendimento especializado, que consiste em:

I - tempo adicional de 1h30min., para realizarem suas provas;

II - profissional leitor para auxiliar na leitura das provas, se solicitado pelo candidato;

III - profissional transcritor para auxiliar na escrita, se solicitado pelo candidato;

IV - sala diferenciada para os candidatos com TDAH ou Dislexia que solicitarem profissionais leitor ou transcritor;

V - correção da prova escrita e redação avaliada a partir de uma matriz de correção específica para participantes disléxicos e por uma banca especializada no assunto.

**2.** Acrescentar o item 6.1.4, alínea “c”, conforme se lê:

c) Em atendimento à Lei 7.627, de 17 de novembro de 2021, será aceito o Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA com validade de prazo indeterminado.

**3.** Alteração do tema 5 da área de Química:

Onde se lê: 5. Mecanismos de Reações em compostos Inorgânicos.

Leia-se: 5. Reações Químicas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**DOCENTE EFETIVO EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2023**

4. Em atendimento ao art. 128, §3º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resolve-se:

- a) Incluir a data de divulgação da Banca Examinadora com seus respectivos Currículo *Lattes* no ANEXO I – Cronograma de Execução Previsto, conforme se lê:

<b>13</b>	Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet e divulgação da Banca Examinadora com seus respectivos Currículo Lattes.	Até 21/08/2023
-----------	--	----------------

- b) Incluir o período de Interposição de recurso contra a composição da banca examinadora no ANEXO I – Cronograma de Execução Previsto, conforme se lê:

<b>14</b>	Interposição de recurso contra a composição da banca examinadora.	22 e 23/08/2023 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)
-----------	---	---

- c) Incluir a data do resultado dos recursos interpostos contra a composição da banca examinadora no ANEXO I – Cronograma de Execução Previsto, conforme se lê:

<b>15</b>	Resultado dos recursos interpostos contra a composição da banca examinadora.	28/08/2023
-----------	--	------------

**5. Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.**

Teresina (PI), 07 de junho de 2023.

**Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil**

Presidente da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo